



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

REQUERIMENTO

(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE)

Requer que seja convidado o Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas, a fim de expor as ações em desenvolvimento e metas a serem cumpridas no exercício de 2015, além dos impactos sociais das novas regras do auxílio-doença e pensão por morte incluídas na Medida Provisória nº 664/2014 que tramita no Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado Ministro da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas, em data a ser agendada, a fim de expor as ações em desenvolvimento e metas a serem cumpridas no exercício de 2015, além dos impactos sociais das novas regras do auxílio-doença e pensão por morte incluídas na Medida Provisória nº 664/2014 que tramita no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, inciso XVIII, inclui entre as atribuições da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público-CTASP, atuar sobre matéria trabalhista urbana e rural; direito do trabalho e processual do trabalho e direito acidentário, entre outras atribuições. Assim, nada mais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adequado que esta Casa se dedique ao acompanhamento das ações do Ministério da Previdência Social ao longo do ano legislativo.

Nesse sentido, proponho o encaminhamento de convite ao Senhor Ministro da Previdência Social, a fim de que possamos ouvi-lo acerca das questões elencadas.

Sala da Comissão, em 05 de março de 2015.

(Dep. André Figueiredo/ PDT-CE)